

# **2º Encontro da SBPC em MS/ XI ENEPEX / XIX ENEPE/ 22ª SNCT - UEMS / UFGD 2025**

## **TÍTULO: PARQUES CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS COMO PROPULSORES DO DESENVOLVIMENTO A PARTIR DA INOVAÇÃO E DA SUSTENTABILIDADE**

**Instituição:** Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**Área temática:** Ciências sociais aplicadas/ Direito/ Economia: Crescimento, flutuações e planejamento econômico

**RIBAS**, Mateus Maciel<sup>1</sup> ([05107788106@academicos.uems.br](mailto:05107788106@academicos.uems.br)); **LAMBERTI**, Eliana<sup>2</sup> ([Eliana@uems.br](mailto:Eliana@uems.br)).

<sup>1</sup> – Acadêmico;

<sup>2</sup> – Orientadora;

À luz da Constituição Federal, o artigo 218 preconiza que o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Nesse contexto, surgem os Parques Científicos e Tecnológicos (PCTs), que são ambientes planejados para fomentar a inovação e o desenvolvimento tecnológico ao possibilitar a essencial interação entre os agentes do sistema de inovação: universidades, empresas, governo e sociedade civil, conforme prevê o modelo da Hélice Quádrupla (HQ). Deste modo, os PCTs apresentam-se como ambientes dinâmicos essenciais para potencializar o desenvolvimento econômico, social e educacional, caracterizando-se em um espaço físico criado com o objetivo de promover a pesquisa e a inovação tecnológica de forma permanente, servindo como centro de atrações voltadas à produção de soluções inovadoras. A legislação brasileira, incluindo a Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005), Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004) e o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016), estabelecem diretrizes e incentivos para a criação e desenvolvimento de parques tecnológicos no país, além de facilitar a atividade de pesquisa e a cooperação entre instituições e empresas e promover a transferência de tecnologia, oferecendo um ambiente favorável, com incentivos fiscais e mecanismos de fomento. Segundo dados do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), atualmente o Brasil conta com 64 parques tecnológicos em operação, 42 em fase de implantação e 7 em planejamento, e um total de 2706 empresas, somando as seguintes estimativas: 75.666 empregos, faturamento estimado em R\$ 15.186.245.035,47 e impostos em torno de R\$ 1.247.599.433,35. Ainda, insta destacar que as regiões sul e sudeste compreendem 79% das iniciativas de parques tecnológicos no Brasil, o que pode ser explicado pelas condições econômicas da região e pela presença de um consistente sistema científico e tecnológico. Sob essa perspectiva, o estudo em voga buscou analisar os principais parques tecnológicos no Brasil, proporcionando uma compreensão de como esses ecossistemas de inovação impactam no desenvolvimento tecnológico, científico e socioeconômico da região onde se encontram, ao melhorar a qualidade de vida da população e promover uma cultura da inovação e a competitividade das empresas. Essa análise oferece elementos essenciais para a criação de estratégias que contribuam para o processo de implantação e consolidação do primeiro Parque Tecnológico Internacional na região fronteiriça de Mato Grosso do Sul. Quanto aos aspectos metodológicos, o presente estudo adotou uma abordagem descritiva e qualitativa, realizando-se a identificação, seleção e sistematização de revisão bibliográfica e documental de materiais já publicados em artigos, livros, pesquisas, teses e dissertações disponíveis na internet, de forma digital, que versassem sobre parques científicos e tecnológicos como propulsores do desenvolvimento a partir da inovação e da sustentabilidade. Outrossim, cumpre acrescentar que os PCTs emergem como atores estratégicos e catalisadores fundamentais para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, os quais compõem a agenda 2030. No que tange ao financiamento dos PCTs, este estudo verificou que esses ambientes se apoiam principalmente em três pilares: financiamento público, investimento privado e receita própria. Ficou clarividente que a viabilidade de longo prazo de um PCT depende significativamente de sua capacidade de gerar receitas internas substanciais, contudo os parques têm sido, prioritariamente, financiados com recursos do governo estadual, representando cerca de 68%, evidenciando uma dependência acentuada de recursos públicos. Em suma, os PCTs não geram apenas retornos privados, mas também benefícios sociais, caracterizando-se como instrumentos de política pública, haja vista que geraram empregos, atraem investimentos para o setor tecnológico, promovem o avanço científico, aumentam a competitividade global, facilitam a transferência de conhecimento, criam redes de colaboração, capacitam mão de obra qualificada, melhoraram as infraestruturas urbanas e promovem o desenvolvimento sustentável, além de garantirem a gestão eficiente de recursos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Hélice Quádrupla, ODS, Ecossistema de inovação.

**AGRADECIMENTOS:** Expresso minha gratidão à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, fomenta o estímulo à pesquisa e expansão do conhecimento de seus discentes.